

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 21/06/2022

Hora: 15:32

PORTARIA nº 6661/2022

DANIEL THALHEIMER, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE NOVA BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 851 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **GENEROSO ALBUQUERQUE NETO**, cargo de MOTORISTA, padrão 5, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 13/06/2022, inativado conforme PORTARIA nº 2679/2011, sendo que a totalidade da remuneração desta pensão corresponde a **R\$ 2.689,20**, distribuídos da seguinte forma: **MARIA JACI ALBUQUERQUE**, cônjuge, a contar de 13/06/2022, à razão de 100%, no valor de R\$ 2.689,20.

A pensão será custeada por RPPS , e seu reajuste será efetivado pela paridade.

NOVA BOA VISTA, 21/06/2022.

DANIEL THALHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE NOVA BOA VISTA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.